



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 143

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 16, Quadra nº 04-B, do Parque Jabuticabeiras, nesta cidade de Umuarama - PR, com área de 1.359,75 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos cruzados), pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2580 de 04/09/88  
*Lenis*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS